



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.673, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Filisbino Nascimento - Pioneiro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Filisbino Nascimento - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se no Bairro São Vicente de Paulo, entre as quadras I e H, iniciando na Rua Nilo Scalon até a Rua João Zanette, direção Oeste-Leste, no Bairro São Vicente de Paulo.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA FILISBINO NASCIMENTO - PIONEIRO”.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 3.291 de 29 de Junho de 2000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 20 de agosto de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal